EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 344

Concurso Público Edital nº 01.2026 - Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público acima especificado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
5º 0643455 FERNANDA NUNES ROSSIGNATTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6º 0642802 CARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7 º0641507 FRANCIELE RODRIGUES MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8º 0641611 VANESSA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1) Os Convocados deverão comparecer de imediato para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração pública municipal no horário das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, o candidato deverá assumir a vaga em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no DOM – Diário Oficial dos Munícipios (https://diariomunicipal.sc.gov.br/)

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos e apresentar a documentação conforme relação que será disponibilizada quando do comparecimento do convocado no setor de RH da Prefeitura Municipal.

4) Para emissão do comprovante de aptidão física e mental conforme legislação vigente, o candidato deverá comparecer de imediato no RH da Prefeitura para pegar o requerimento de apresentação na junta médica e receber a relação de exames a serem providenciados e posterior emissão do Laudo de aptidão física e mental o qual deverá ser entregue junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) No decorrer do processo de habilitação, além dos documentos solicitados inicialmente, poderão ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 27 de Agosto 2026

ALCIDES PEREIRA

Secretário da Administração